Ano XXXII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Nº 6488

Sexta-feira
05 de Dezembro
de 2025

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285 Dados: 2025.12.05 09:26:15 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.763, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PRODUTOR CULTURAL NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Produtor Cultural" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Boa Vista, data a ser celebrada, anualmente, no dia 19 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Administração Municipal, editará os atos necessários para a regulamentação e promoção do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.764, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO COMBATE ÀS DROGAS NA ESCOLA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Conscientização do Combate às Drogas na Escola", a ser comemorado, anualmente, em 26 de junho.

Parágrafo único. Por ocasião da comemoração, devem ser realizadas atividades didáticas a respeito da problemática das drogas ilícitas, na rede pública escolar, da rede municipal de ensino.

Art. 2º Para o cumprimento fiel desta lei, fica designada pelo poder executivo, a secretaria competente o planejamento e execução das atividades destinadas afins propostas nesta lei, como:

- **Palestras**
- **Exposições**
- **Exibição de material audiovisual.**

Parágrafo único. Para a realização das atividades supracitadas não se vislumbra despesas adicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.765, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BRIGADA BOM SAMARITANO/ABBBS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Beneficente Brigada Bom Samaritano/ABBBS, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.079.120/0001-00, com sede na rua Santa Clara, nº. 562/1, bairro Centenário, município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único. À Associação Beneficente Bom Samaritano/ABBBS, o que se refere o caput deste artigo, são assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º A Associação Beneficente Bom Samaritano é uma entidade associativa civil, independente e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelecida por tempo indeterminado, sendo que com seu reconhecimento como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL proporcionará acesso a recursos e incentivos públicos, bem como facilitará a celebração de parcerias com o poder público e outras entidades. Isso fortalecerá a eficácia das ações e projetos em prol da comunidade atendida pela associação, contribuindo para o crescimento e o bem-estar coletivo boavistense.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.766, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.
INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERAPEUTA ORTOMOLECULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Boa Vista o Dia do Terapeuta Ortomolecular a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de novembro.

Art. 2º O Dia do Terapeuta Ortomolecular, criado por esta lei, será incluído no calendário oficial do Município de Boa Vista.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.767, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOLLIDUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, o INSTITUTO SOLLIDUS, inscrito no CNPJ sob o nº. 41.929.386/0001-06, com sede na Rua Coronel Pinto, nº. 397, Bairro Centro, Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único. Ao Instituto Sollidus, são assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º O Instituto Sollidus é uma entidade associativa civil, independente e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelecida por tempo indeterminado, sendo que com seu reconhecimento como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL proporcionará acesso a recursos e incentivos públicos, bem como facilitará a celebração de parcerias com o poder público e outras entidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.768, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOXE DO ESTADO DE RORAIMA/FIBERR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Marcelo Zeitoune
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT
Leonardo Paradela Ferreira
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretaria Municipal da Casa Civil
Sérgio Pillon Guerra
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Marcelo Zeitoune
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS
Nathália Cortez Diógenes Brandão
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Cezar Carlos Soto Riva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Sandro Barbot Aroso Maia
Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Danyel Bacelar
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB
Daniel Pedro Rios Peixoto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Flávio Grangeiro de Souza
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal - ARM
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora **Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BOXE DO ESTADO DE RORAIMA/FIBERR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.742.194/0001-40, com sede na Rua José Queiroz, nº. 502, Bairro Buritis, Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo único. À Federação Internacional de Boxe do Estado de Roraima/FIBERR, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º A Federação Internacional de Boxe do Estado de Roraima é uma entidade associativa civil, independente e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estabelecida por tempo indeterminado, sendo que com seu reconhecimento como de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL proporcionará acesso a recursos e incentivos públicos, bem como facilitará a celebração de parcerias com o poder público e outras entidades.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 28 de novembro de 2025.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 90134/2025 – SRP
Processo n° 027591/2025 – SMLIC

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de café, açúcar e água com gás, destinados ao abastecimento institucional da prefeitura municipal de boa vista.
Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2025 às 9h30 horas (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: dia 19/12/2025 às 11h (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 09/12/2025 no sítio https://www.gov.br/compras, no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, https://www.gov.br/pncp ou mediante solicitação por e-mail pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Darc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3034/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Claudia Jaqueline da Silva Melo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952012, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 13 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035044/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3035/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 24 de outubro de 2025, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Educador Social, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora Valquiria Lopes Lima, Matrícula nº 953299, conforme o Processo nº 034701/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3036/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Keyvianne de Almeida Pereira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952093, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 5 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 034819/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3037/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 17, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, conforme o Processo nº 036552/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 3037/2025-SMAG, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/ REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	26860	Maria Lucia Sousa Leal	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	14/08/2025
2	27133	Maria Terezinha de Jesus Lucas Melo	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	D-06	29/10/2025
3	852592	Melquiane Costa Porto	Assistente/Assistente de Aluno	10/08/2018	B-03	B-04	10/08/2025
4	26513	Miriam Ambrosio dos Santos	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	16/05/2006	C-07	C-08	16/05/2025
5	27214	Nadir Pereira da Costa	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	D-06	29/10/2025
6	26829	Nizes Dinelly da Silva	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	14/08/2025
7	26822	Paulo Sergio Figueiredo de Souza	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	14/08/2025
8	26573	Raimundo Maia Morais	Analista/Engenheiro Civil	29/08/2006	C-10	C-11	29/08/2025
9	26902	Raniere Rodrigues Barbosa	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	14/08/2025
10	27201	Rogers Anderson Angelim de Araujo	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	D-06	29/10/2025
11	27208	Rosiane Queiroz da Cruz	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	D-06	29/10/2025
12	26895	Sherlio Evangelista do Nascimento	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	14/08/2008	C-06	C-07	19/09/2025
13	27181	Silas Ribeiro de Sousa	Assistente/Assistente Administrativo	29/10/2008	D-05	D-06	29/10/2025
14	27226	Valmir Teixeira Sousa	Auxiliar/Motorista Ext.	29/10/2008	C-06	C-07	29/10/2025
15	27228	Vanderson Pedro de Santana Valente	Auxiliar/Auxiliar de Serviços Diversos Ext.	29/10/2008	C-06	C-07	29/10/2025
16	953884	Wesley Tome da Matta	Assistente/Assistente Administrativo	26/02/2020	A-02	A-03	26/02/2025

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3038/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ivanilde Souza Teixeira, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 26547, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 10/3/2026 a 29/3/2026 e 13/7/2026 a 5/8/2026, conforme o Processo nº 029382/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3039/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor João Paulo Peixoto Alves, Fisioterapeuta, Matrícula nº 954814, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 034659/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3040/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Katicia Nayara Meireles de Abreu, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853549, e na Matrícula nº 845633, Professora, Especialidade: Artes, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 30 dias, no período de 1º/9/2025 a 30/9/2025, conforme o Processo nº 027431/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3041/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Irwing Adeler Nunes de Matos, Analista, Especialidade: Nutricionista, Matrícula nº 958558, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 6 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 033945/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3042/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções do servidor Renato Franklin Gomes Martins, Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28395, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 6 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 030500/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3043/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francis de Oliveira Curvo Domiciano, Farmacêutico, Matrícula nº 958768, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 20 dias, no período de 8/9/2025 a 27/9/2025, conforme o Processo nº 030068/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3044/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Lidia Barroso Evangelista, Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula nº 25556, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 20/12/2025 a 13/01/2026 e 01/07/2026 a 20/07/2026, conforme o Processo nº 031422/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3045/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Cristina Barral Vasques, Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 988711, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 31 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 033473/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3046/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação da servidora Estefane dos Santos Leite Souza, Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 951981, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-3, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 028538/2025.

Boa Vista - RR, em 3 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3047/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº 2.527/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor João Paulo Pereira Pinto, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29479, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de pós-graduação em sentido amplo, a contar de 5 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 033887/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3048/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antônio José Lopes Silva, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 01579, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao sexto quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 1º/12/2025 a 30/12/2025 e 19/2/2026 a 5/3/2026, conforme o Processo nº 016893/2025.

Boa Vista - RR, em 4 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 034781/2025-SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO 874-SMAG/SA/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ADEQUADA AO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA E PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0012.2.023 -CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.07 - FONTES DE RECURSO: 001 (recurso próprio).
EMPENHO: 5463
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG.
CONTRATADA: MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 05.056.594/0001-76
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 27 de novembro de 2025, contados a partir de sua assinatura, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei n° 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.035053/2025
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação
REQUERENTE: GLEIDIANE VALE MARQUES

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à GLEIDIANE VALE MARQUES, merendeira, matrícula nº 963864, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA N° 284/2025 - SMEC

o Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto n° 180/P, de 02 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) n° 6322 e,

CONSIDERANDO o Processo n° 011469/2024, EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Art. 1° - Nomear os seguintes Agentes dos Contrato Administrativos n° 909, 911, 912 e 918/2025/SMEC, constante no Processo nº 011469/2024/SMEC

I - Gestor: Janderson Barros de Freitas, matrícula n° 29034;

II - Fiscal: Renato Rodrigues Teixeira, matrícula n° 953006;

III - Fiscal: Fellype Aguiar de Souza, matrícula n° 967490.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de assinatura dos contratos.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 04 de dezembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNCIA)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº: 034951/2025/SMEC
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00030/2025
Valor Total: R$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. Lincoln Oliveira da Silva, torna público que aderiu como "carona" a Ata de Registro de Preço nº 00030/2025 referente ao Processo Administrativo nº 030373/2025, Pregão Eletrônico nº 90019/2025, do Órgão Gerenciador Fundação de Edu-

cação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, cujo o objeto é contratação de serviço de produção, direção e realização de espetáculo artístico cultural, com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção, para atender o evento do Natal da Paz 2025, por meio do fornecedor e valores (em reais) discriminados a seguir: Empresa Registrada ECOART SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.781.576/0001-50, com o valor total de R$ 2.265.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais).

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DO CREDENCIAMENTO Nº 9.627738/2025

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1.011, nesta cidade, inscrito no C.G.C/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, no uso de suas prerrogativas legais, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Senhor Lincoln Oliveira da Silva, vem comunicar aos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONVENCIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA, através do Processo nº 33505/2025. Os procedimentos serão realizados de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal Nº 083/E de 07 de agosto de 2024, o Decreto Municipal Nº 083 de 11 de agosto de 2025, e demais normas correlatas.

Os interessados deverão apresentar as documentações – Envelope Nº 01, para fins de habilitação no credenciamento, deverá ser comprovado os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas, conforme previsto no Edital.

Os interessados deverão apresentar também no Envelope Nº 01, os preços já estabelecidos previamente pela Administração, conforme valores contidos no Anexo I do Edital e do Termo de Referência, e deverão apresentar proposta com tabela informando os itens que desejarão ofertar, bem como o quantitativo de cada um deles, não podendo ultrapassar quantitativo máximo já pré-estabelecido. O modelo da proposta encontra-se descrito no Anexo VI do Edital.

Os interessados poderão entregar os documentos das 08:00h às 14:00h, na Superintendência de Planejamento Educacional – SPE, pertencendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Penha Brasil, nº 705, bairro São Francisco, CEP: 69.305-130 - Boa Vista – Roraima e/ou por e-mail: compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br, entre os dias 12/12/2025 e 18/12/2025.

Cópia do presente edital estará disponível aos interessados no Portal de Editais da Prefeitura de Boa Vista: https://publicacoes.boavista.rr.gov.br/editais, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) ou mediante solicitação através do e-mail compras.smec@edu.pmbv.rr.gov.br.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 275/2025/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

CONSIDERENDO os Contrato AdministrativoS nº 845/25 e nº 843/25, oriundo do Processo Administrativo nº 12585/2025 – SMSA, cujo objeto é EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS DIETOTERÁPICAS PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº845 e 843:

I- Gestor: Betânia Braga da Silva, matrícula nº 953989.

II- Fiscal: Larissa de Souza Pires Meira, matrícula 953979

III- Fiscal: Liana Barbosa Macedo, matrícula 25887

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a contar de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 02 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018105/2025 – SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 879/2025 – SMSA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – DR. RUBELDIMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ, NO BAIRRO SÃO BENTO, MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.
Modalidade: Concorrência nº 90011/2025.
Valor: R$ 447.109,10.
Unidade Orçamentária: 0802 Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91 Fontes de Recursos: SUS (1.601.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3477 de 26/11/2025, no valor de R$ 447.109,10.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: SEVILHA SERVIÇOS LTDA.
Data de Emissão do Contrato: 28 de novembro de 2025.
Vigência: A vigência do contrato será de 150 (quatrocentos e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da lei 14.133/21, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033785/2025 – SMSA (ADESÃO PROCESSO Nº 028903/2024 – FETEC)
Espécie: Contrato nº 902/2025 – SMSA/AJUR
Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA FETEC, CUJO O OBJETO É SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA AÇÕES E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.
Modalidade: ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024)

Valor: R$ 600.000,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3498 de 28/11/2025, no valor de R$ 54.853,33.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 01 de dezembro de 2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 012564/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 028/2023-SMSA tem por finalidade, aplicar 3° reprogramação (Acréscimo) de 6,92% (seis virgula noventa em dois porcento) no bojo do instrumento perfazendo o valor de R$ 367.153,94 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333.0000, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PEC TÁXI AÉREO LTDA

Data de Emissão: 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 003689/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 268/2022-SMSA tem por finalidade, aplicar reprogramação (Acréscimo) de 13,8% (treze virgula oito porcento) no bojo do instrumento, perfazendo o valor de R$ 1.865.562,96 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2287.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AJ REFEIÇÕES - EIRELI.

Data de Assinatura: 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 021711/2024-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 897/2025/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90030/2025.

Valor: R$ 13.754,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3522 de 28/11/2025, no valor de R$ 13.754,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: JAPURA PNEUS S/A

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033140/2025 – SMSA/ADESÃO (PROCESSO Nº 033604/2024 – FETEC)

Espécie: Contrato nº 898/2025 – SMSA/AJUR

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Modalidade: ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00011/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024)

Valor: R$ 600.000,00

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3419 de 19/11/2025, no valor de R$ 100.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ECOART SOLUÇÕES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014194/2025

Espécie: Contrato Administrativo nº 868/2025/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90104/2025.

Valor: R$ 116.380,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3425 de 24/11/2025, no valor de R$ 116.380,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: RACKPLASTIC EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 29623/2025-SMSA (desmembrado nº 012192/2024 -SMSA)

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da marca do item 13 do Contrato Administrativo nº 595/2025.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AMAZONAS COPIADORAS – LTDA

Data de Confecção: 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014194/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 865/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90104/2025.
Valor: R$ 61.884,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3422 de 24/11/2025, no valor de R$ 61.884,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: COMERCIAL JANDAIA LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014194/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 866/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90104/2025.
Valor: R$ 16.899,50.
0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3423 de 24/11/2025, no valor de R$ 16.899,50.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: MEDICAL MEDICAMENTOS RR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 014194/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 867/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MATERIAL PARA FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90104/2025.
Valor: R$ 16.400,00.
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3424 de 24/11/2025, no valor de R$ 16.400,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PABLO LUIS MARTINS ME
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009138/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 851/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MÁSCARAS DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90073/2025.
Valor: R$ 2.600,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3415 de 19/11/2025, no valor de R$ 2.600,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: DLM HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 24 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009138/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 852/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MÁSCARAS DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90073/2025.
Valor: R$ 18.860,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3416 de 19/11/2025, no valor de R$ 18.860,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Data de Confecção do Contrato: 24 de novembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 009138/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 853/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE – MÁSCARAS DIVERSAS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNÍCIPES USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90073/2025.
Valor: R$ 1.340,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3416 de 19/11/2025, no valor de R$ 1.340,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data de Confecção do Contrato: 24 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008298/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 858/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R$ 316.103,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3436 de 24/11/2025, no valor de R$ 316.103,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008298/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 859/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R$ 37.190,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3438 de 24/11/2025, no valor de R$ 37.190,00.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: VR HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008298/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 861/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R$ 41.890,80
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3437 de 24/11/2025, no valor de R$ 41.890,80.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008298/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 862/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R$ 78.16,12
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3433 de 24/11/2025, no valor de R$ 78.16,12.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: F&R IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 008298/2025
Espécie: Contrato Administrativo nº 860/2025/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL TÊXTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90074/2025.
Valor: R$ 157.528,40
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3435 de 24/11/2025, no valor de R$ 157.528,40.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).
Contratada: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Data de Emissão do Contrato: 25 de novembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 889/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025
Valor: R$ 89.800,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3520, de 28/11/2025, no valor de R$

89.800,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SBS BRASIL LTDA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 890/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025

Valor: R$ 13.660,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3519, de 28/11/2025, no valor de R$ 13.660,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 891/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025

Valor: R$ 21.945,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3518, de 28/11/2025, no valor de R$ 21.945,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 892/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025

Valor: R$ 27.760,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3517, de 28/11/2025, no valor de R$ 27.760,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: UNI HOSPITALAR LTDA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 893/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025

Valor: R$ 1.527,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3514, de 28/11/2025, no valor de R$ 1.527,00

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 894/2025 – SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 90012/2025

Valor: R$ 298.092,70

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3513, de 28/11/2025, no valor de R$ 298.092,70

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 895/2025 – SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025
Valor: R$ 20.700,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3516, de 28/11/2025, no valor de R$ 20.700,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 030101/2024 - SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 896/2025 – SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90012/2025
Valor: R$ 49.774,00
Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3515, de 28/11/2025, no valor de R$ 49.774,00
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Data de Emissão do Contrato: 1º de dezembro de 2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 31 de dezembro do corrente ano, que o mesmo for assinado, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 032606/2025 – SMSA/ADESÃO (PROCESSO Nº 35101.000054/2024-05 – SELC)
Espécie: Contrato nº 854/2025 – SMSA/AJUR
Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DE EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - SMSA/RR.
Modalidade: ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024)
Valor: R$ 34.000.000,00
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3418 de 19/11/2025, no valor de R$ 1.133.333,32.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA
Data de Emissão do Contrato: 26 de novembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 05 (cinco) anos contados da última assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033958/2025–SMSA (ADESÃO PROCESSO Nº 11353/2025 – FETEC)
Espécie: Contrato nº 904/2025 – SMSA/AJUR
Objeto: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA FETEC, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ESTRUTURA/ESPAÇO ESTÁTICO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES E OUTROS EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
Modalidade: ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-FETEC)
Valor: R$ 186.000,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3496 de 28/11/2025, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 2 de dezembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 033366/2025 – SMSA/ADESÃO (PROCESSO Nº 028963/2024 – FETEC)
Espécie: Contrato nº 905/2025 – SMSA/AJUR
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.
Modalidade: ADESÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024)
Valor: R$ 2.503.750,00
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3494 de 27/11/2025, no valor de R$ 660.900,00 (seiscentos e sessenta mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: RP (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3493 de 27/11/2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 02 de dezembro de 2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 5999/2025/SEMADS;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122-SMPE/SAL/COP/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato nº 122-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE A ACOLHE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.
Pelo presente instrumento acrescido o quantitativo correspondente a 25%, concernente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o importe de R$ 115.880,00 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta reais) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124, inc. I, "b" e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: RB REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.633.615/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 6252/2025/SEMADS;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 117-SMPE/SAL/COP/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato nº 117-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATROMIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE A ACOLHE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.
Pelo presente instrumento acrescido o quantitativo correspondente a 25%, concernente ao item 69, perfazendo o importe de R$ 10.882,10 (dez mil oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124, inc. I, "b" e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: LUCAS O. SANTOS LTDA
CNPJ: 51.643.485/0001-72
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7069/2025/SEMADS;
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143-SMPE/SAL/COP/2025;
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do Contrato nº 143-SMPE/SAL/COP/2025, que possui como objeto a AQUISIÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA FAMÍLIA QUE A ACOLHE, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.
Pelo presente instrumento acrescido o quantitativo correspondente a 25%, concernente aos itens 61 e 62, perfazendo o importe de R$ 31.960,00 (trinta e um mil, novecentos e sessenta reais) do valor atualizado do contrato, na forma dos artigos 124, inc. I, "b" e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR;
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS;
CONTRATADA: NAJ COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 52.925.203/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº260/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de dezembro/2025.

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO	
1	Daniela da Costa Norberto Peres	24/25	09/12/25	23/12/25
2	Denis Derkian Conceição Silva	24/25	01/12/25	30/12/25
3	Diovânia dos Santos Silva	24/25	23/12/25	06/01/26
4	Haline Aparecida Bezerra Barreto Freitas	24/25	10/12/25	19/12/25
5	Jacilety Fonseca	24/25	09/12/25	13/12/25
6	Jadielson da Silva Santos	24/25	09/12/25	13/12/25
7	João Lúcio Zanis de Souza	24/25	30/12/25	13/01/26
8	Marcos Lopes de Souza	24/25	09/12/25	23/12/25
9	Mario Sérgio Gama da Silva	24/25	01/12/25	05/12/25
10	Suzita Santos Ferreira	24/25	05/12/25	19/12/25

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº261/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD);

Membros Titulares

I – Rosaly Matias Honorio Feliciano de Aquino - Presidente;

II – Esron Messias Vieira Martins;

III – Marcos Vinicius de Oliveira Souza.

Membros Suplentes

I - Jamylle Laranjeira Menezes Capelo;

II – Erlana Pereira Lopes.

Art. 2º. A Comissão será pelo prazo de 01(um) ano, podendo ser reconduzida por igual período.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes, designados por meio desta Portaria deverão cumulativamente exercer suas atividades com as atribuições de seus cargos junto a esta empresa, dos quais ficarão dispensados ante os trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD).

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente/EMHUR

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 255/2025 – FETEC, celebrado em 02.12.2025.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Ecoart Soluções LTDA.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas, para realização do espetáculo natalino composta por iluminação, sonorização e demais estruturas temporárias, com fornecimento de material, montagem , desmontagem e manutenção, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo licitatório digital nº 030347/2025 – FETEC/SUPEC, processo administrativo digital n° 035820/2025 – FETEC/SUPEC, pregão eletrônico sob o sistema de registro de preços nº 90020/2025 e ata de registro de preços nº00031/2025.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2076 – Cultura Para Todos, Fonte: 1.500.0000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº. 035820/2025 – FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº 14.133/2021.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 02 de dezembro de 2025 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio Cézar Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Maria Inês Maturano Lopes
Segundo Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Terceiro Secretário:
Adnam Wadson De Lima

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Caroliny Dantas Pereira, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivania Pereira Nunes, Júlio Cézar Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Maria Inês Maturano Lopes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Sontos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.